

**ATA DA REUNIÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 28/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte um, às treze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Alameda Tibiriçá, nº 422, realizou-se a primeira audiência pública, com transmissão ao vivo pelo **YouTube** e **Facebook** da câmara, objeto dos convites constantes do Processo CM nº 417, de 15 de abril de 2021, sob a direção do **Vereador José Correia da Silva Neto, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal**, acompanhado do **Vereador Fernando Rachas Ribeiro, Vice-Presidente** e do **Secretário Gilberto Tadeu de Freitas**. Abertos os trabalhos, constatou-se a presença da Secretária Municipal da Fazenda, Silvana Francinete da Silva e dos Vereadores Eliomar da Silva Oliveira e Leila Aparecida Ravázio. Iniciando-se os trabalhos, o presidente da comissão convidou a Secretária da Fazenda para que fizesse sua explanação, ocasião em que iniciou sua explicação falando sobre a fundamentação legal, sobre a transparência, controle e fiscalização, bem como sobre a obrigação do poder executivo. Ressaltou que o PPA planeja, a LDO orienta e a LOA executa. Que os objetivos da LDO são: orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e a execução do orçamento para o exercício seguinte, servir como um instrumento de fundamentação para realização de despesas de pessoal, dívida contratual, concessão de renúncia de receita, alterações na legislação tributária, reserva de contingência, transferências de recursos à entidades, além de ser base para execução do Orçamento, caso o projeto da LOA não seja convertido em lei pelo Legislativo, contemplar as políticas de gestão governamental pelo Plano Plurianual, assegurar os recursos necessários à execução das Despesas Obrigatórias de caráter constitucional ou legal e evidenciar a transparência da gestão fiscal. Explicou sobre os quadros e anexos: Quadros I, II, III onde se avalia Estimativas e Projeção das Receitas, Despesas e Dívidas Consolidadas. Anexo de Metas Fiscais compreende oito tabelas, entre elas: Receitas, Despesas, Resultado Nominal, Resultado Primário e Montante da dívida no último dia do exercício. Anexo de Riscos Fiscais onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais, capazes de afetar as contas públicas. Apresentou as Tabelas do Anexo de Metas Fiscais, individualmente, o Cálculo de Despesas, Cálculo da Dívida Consolidada, Demonstrativo de Riscos Fiscais e os Parâmetros de Referência sobre a Inflação. O vice-presidente perguntou se há previsão do envio dos planos de carreira para à câmara, ao que se a secretária respondeu que sim. Que acredita em agosto devem enviar à câmara, a fim de que possa ser aplicado no próximo ano. Não havendo mais questionamentos a serem feitos, o presidente informou que a partir desta data, está aberto o prazo para apresentação de emendas no projeto ora discutido. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente audiência pública, às treze horas e trinta e cinco minutos. Da qual, para constar, nós, **José Aparecido Pereira de Carvalho** \_\_\_\_\_ e **Daniela Leal Pisaneschi** \_\_\_\_\_, que servimos de secretárias lavramos a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da Comissão \_\_\_\_\_ **JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO**, pelo Vice-Presidente da Comissão \_\_\_\_\_ **FERNANDO RACHAS RIBEIRO** e pelo Secretário **GILBERTO TADEU DE FREITAS** \_\_\_\_\_